

II.7 - EQUIPE TÉCNICA

Luiz Lebarbenchon
EIDOS do Brasil
1994101305 - CREA/RJ
204238
Todas

Dayse Maria Simplicio
EIDOS do Brasil
1995121123 - CREA/RJ
261353
Todas

Profissional	Elizabeth do Nascimento Carvalho
Empresa	EIDOS do Brasil
Registro no Conselho de Classe	1989104417 - CREA/RJ
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental	204259
Responsável pela(s) Seção(ões)	Todas
Assinatura	





Cópia do Cadastro Técnico Federal - Certificados de Registro



Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:	
204238	402.760.829-15	03/03/2008	03/06/2008	

Nome/Razão Social/Endereço Luiz Faria Lebarbenchon

R. Sen. Dantas, 75 sls 2015/2016 Centro RIO DE JANEIRO/RJ

20031-914

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental Educação Ambiental Segurança do Trabalho Gestão Ambiental

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s)
- sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a
- ocorrência para atualização do sistema. 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgã competente.
- Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

8vuv.dxjq.ztm6.m9mt

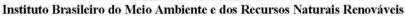








Ministério do Meio Ambiente





CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
261353	734.503.757-68	03/03/2008	03/06/2008

Nome/Razão Social/Endereço Dayse Maria Pereira Simplicio Rua Senador Dantas, 75 sl 2015/2016 Centro RIO DE JANEIRO/RJ 20031-914

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental Educação Ambiental Segurança do Trabalho Gestão Ambiental

Observações

- Observações:

 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a
- ocorrência para atualização do sistema
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão
- Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

ygct.1qaa.rp79.t4pb





Coordenação e Elaboração





Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
204259	808.867.017-91	03/03/2008	03/06/2008

Nome/Razão Social/Endereço Elizabeth do Nascimento Carvalho Rua Senador Dantas, nº75 sls 2015/2016 Centro RIO DE JANEIRO/RJ 20031-914

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Segurança do Trabalho Educação Ambiental

Observações:

- Observações:

 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s) sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a
- ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por arte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

hphk.5qlx.b1c2.i7ic



Contratante:



